



2.651, de 03 de dezembro de 1979.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Júlio de Almeida Braga, a Rua "P", localizada no Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 03 de dezembro de 1979.

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Naia Procópio
MARGARIDA MARIA NAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicada
no D. Of. nº 228
de 04/12/79

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

